

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 25 a 31 de Outubro | Ano 3 | Edição 135 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição Online Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo

EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) REALIZARÁ CADASTRAMENTO DOS MORADORES DO BAIRRO LAVAPÉS

Em uma ação que acontecerá no dia 06 de novembro, das 17h às 20h30, os agentes de saúde passarão de casa em casa no Bairro Lavapés em busca de pessoas que ainda não estão cadastradas no Programa Saúde da Família (PSF). Somente desta forma a pessoa poderá ter acesso aos atendimentos médicos fornecidos na Atenção Primária à Saúde (APS). Para se cadastrar, o morador deverá apresentar RG e Cartão do SUS à equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF). Já para o cadastramento de toda a família, basta

um responsável estar em casa e apresentar os documentos RG e cartão do SUS dos familiares que moram na mesma residência. O objetivo desta ação é cadastrar, principalmente, aqueles moradores novos e que não são encontrados em casa no horário comercial. Por isso, é importante que os cidadãos fiquem atentos a data e horário em que a equipe irá passar para não acontecer desencontro.

Vale ressaltar que em Extrema os agentes de saúde são responsáveis pelas buscas ativas dos moradores ainda não cadastrados, como também, confirmar endereço e levantar dados para monitoramento de saúde no município.

1º EXTREMA MOTOCROSS FEST

MOTOCROSS 02 e 03 novembro

DIRT ACTION - O MAIOR CAMPEONATO AMADOR DE MX DA AMÉRICA DO SUL

Extrema/MG

NOVO LOCAL: BAIRRO DA MANTIQUEIRA EM FRENTE A ACQUÁLIMP

SABADO: 11H ÀS 18H00
DOMINGO: 11H ÀS 17H30

REALIZAÇÃO

ORGANIZAÇÃO

LIVRE BRASIL
Liga Independente de Veículos e Regatários do Brasil

PREFEITURA DE EXTREMA
Inovação e Gestão de Resultados

Apresentação Freestyle MX (FMX)

VENHA CURTIR MOTOCROSS E FREESTYLE, MUITA ADRENALINA! COMPLETA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E ESTRUTURA. ENTRADA FRANCA!

NO DOMINGO CIRCULAÇÃO DE ÔNIBUS GRATUITO PARA O EVENTO A PARTIR DAS 10H00 DA MANHÃ EM FRENTE AO POLIESPORTIVO (AVENIDA ALCEBIADES GILLI).

TODAS AS INFORMAÇÕES WWW.AMAMX.COM.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 365/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o resultado da fase de habilitação do Processo Licitatório nº 365/2019, Concorrência Pública nº 011/2019, foram declaradas inabilitadas as empresas J. Arantes Construtora e Incorporadora Ltda. e Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda. e foi declarada habilitada a empresa Engetal Engenharia e Construções Ltda. Abre-se o prazo para interposição de recursos. Mais informações pelo e-mail decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 30 de outubro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 366/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000366/2019, Tomada de Preços nº 000029/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE SONDAGEM PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DO BARREIRO E ESTRUTURAS NO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 14 de outubro de 2019, declaro e homologo vencedora do presente Processo Licitatório a empresa VITORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. no valor total de R\$ 50.130,98 (cinquenta mil cento e trinta reais e noventa e oito centavos). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 24 de outubro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 382/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2019: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000382/2019, Tomada de Preços nº 000031/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A INSTALAÇÃO DE FACHADA PELE DE VIDRO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE EXTREMA-MG, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 23 de outubro de 2019, declaro e homologo vencedora do presente

Processo Licitatório a empresa J ARANTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. no valor total de R\$ 182.302,39 (cento e oitenta e dois mil trezentos e dois reais e trinta e nove centavos). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 31 de outubro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 296/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2019: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 296/2019, Pregão Presencial nº 137/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA SAÚDE, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 26 de agosto de 2019, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório a empresa: ELIETE APARECIDA DA SILVA 54938104687 no lote 1 no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Mais informações, através do e-mail: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 28 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000407/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000180/2019: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 9h do dia 07 de novembro de 2019, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 000407/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 000180/2019, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema 24 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 410/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 049/2019 - CREDENCIAMENTO Nº 020/2019: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 3.646 de 08 de outubro de 2019, comunica aos interessados que

estará procedendo a Chamada Pública através do processo licitatório nº 410/2019 – inexigibilidade nº 049/2019 - credenciamento nº 020/2019, a qual estará recebendo envelopes de documentação e proposta iniciando a partir de 04/11/2019 às 13h encerrando-se em 03/11/2020 às 17:00, na sala de licitações, situada na Av. Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova, Extrema - MG, para fins de Credenciamento de Cartórios para Prestação de Serviços de Tabelionatos na Cidade de Extrema-MG, Conforme Tabela TJMG. Mais informações pelo endereço eletrônico <http://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 24 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 411/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 050/2019 – O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou inexigível de licitação a contratação da banda “Os Filhos dos Caras” para realização de show musical no Réveillon 2019, no dia 31 de dezembro de 2019, através da empresa BRANCO EVENTOS - EIRELI., CNPJ: 29.623.065/0001-75, pelo valor global de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, pelo Processo Licitatório nº 411/2019, inexigibilidade nº 050/2019. Extrema, 24 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000412/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000182/2019: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 9h do dia 13 de novembro de 2019, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 000412/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 000182/2019, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema 31 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 413/2019 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 119/2019: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente

de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação à contratação da empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, para revisão de 20.000 KM dos veículos IVECO DAILY TRUCK 7 TON 70C17 cód. 263 placas QOG-5202 locado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e IVECO BUS SCUDATO 170S28 cód. 604 placas QPU-9934 e cód. 605 placas QPT-4697 locados na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o fornecimento de peças e mão de obra, pelo valor global de R\$ 1.621,11 (um mil, seiscentos e vinte e um reais e onze centavos), de acordo com o art.24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, pelo processo licitatório nº 413/2019, dispensa licitatória nº 119/2019. Mais informações, através do email: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 30 de outubro de 2019.

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Decretos

DECRETO Nº. 3.653 De 29 de outubro de 2019.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, terrenos situados no Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, com a finalidade de ampliação da área da Estação de Tratamento de Água.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no Município de Extrema, conforme abaixo descrito:

I - Terreno destinado à ampliação da área da ETA - Estação de Tratamento de Água, bairro Barreiro, no município de Extrema/MG, medindo 1.283,40m² (Um Mil e Duzentos e Oitenta e três metros e quarenta centímetros quadrados), de propriedade do Sr MATHUZALEN OLIVOTTI, nº de Matrícula 13.145, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: “Partindo do ponto (PP=M3),decoordenadas(UTM)N=7472830,2580 e E= 365071,6050, deste ponto, com azimute 84º13`46” e distância de 77,52m tem-se o V-1

(vértice um) de coordenadas N=7472838,0822 e E=365148,7545, deste ponto, com azimute 128°50'53" e distância 15,00m tem-se o V-2 (vértice dois) de coordenadas N=7472828,6429 e E=365160,4128, deste ponto, com azimute 219°06'03" e distância 85,96m tem-se o V-3 (vértice três) de coordenadas N=7472761,9328 e E=365106,1972, deste ponto, com azimute 308°50'53" e distância 15,00m, tem-se o V-4 (vértice quatro) de coordenadas N=7472771,3417 e E=365094,5149, deste ponto, com azimute 39°04'18" e distância 26,50m tem-se o V-7 (vértice sete) de coordenadas N=7472791,9310 e E=365111,2305, deste ponto, com azimute 39°04'18" e distância 59,44m tem-se o V-1 (vértice um) de coordenadas N=7472838,0822 e E=365148,7545, onde houve início e término deste polígono, com uma área de 1.283,40m² e um perímetro de 201,90 metros. Os vértices V-1, V-2, V-3, V-4, V-7, confronta-se com Terreno de Propriedade Mathuzalen Olivotti; os vértices V-7, V-1, confronta-se com Propriedade da COPASA."

II - Terreno destinado à ampliação da área da ETA - Estação de Tratamento de Água, bairro Barreiro, no município de Extrema/MG, medindo 531,05m² (Quinhentos e trinta e um metros e cinco centímetros quadrados), de propriedade do Sr MATHUZALEN OLIVOTTI, nº de Matrícula 13.145, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: "Partindo do ponto (PP=V-3), de coordenadas (UTM) N= 7472761,9328 e E= 365106,1972, deste ponto, com azimute 308°50'53" e distância de 15,00m tem-se o V-4 (vértice quatro) de coordenadas N=7472771,3417 e E=365094,5149, deste ponto, com azimute 308°31'37" e distância 20,40m tem-se o V-5 (vértice cinco) de coordenadas N=7472784,0484 e E=365078,5560, deste ponto, com azimute 40°38'19" e distância 26,50m tem-se o V-6 (vértice seis) de coordenadas N=7472804,1613 e E=365095,8184, deste ponto, com azimute 128°26'02" e distância 19,67m, tem-se o V-7 (vértice sete) de coordenadas N=7472791,9310 e E=365111,2305, deste ponto, com azimute 219°04'18" e distância 26,50m tem-se o V-4 (vértice quatro) de coordenadas N=7472771,3417 e E=365094,5149, onde houve início e término deste polígono, com uma área de 531,05m² e um perímetro de 93,07 metros; os vértices V-4, V-5, confronta-se com Terreno de Propriedade Mathuzalen Olivotti; os vértices V-5, V-6,

confronta-se com Terreno de Propriedade Ana Lúcia Olivotti; os vértices V-6, V-7, confronta-se com Propriedade da COPASA."

III - Terreno destinado à ampliação da área da ETA - Estação de Tratamento de Água, bairro Barreiro, no município de Extrema/MG, medindo 409,00m² (Quatrocentos e nove metros quadrados), de propriedade do Sr MATHUZALEN OLIVOTTI, nº de Matrícula 13.141, LOTE 1, 2, 3, 4 e 5 (PARTE) - QUADRA H, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: "Partindo do ponto (PP=V-9), de coordenadas (UTM) N= 7472862,7626 e E= 365007,6246, deste ponto, com azimute 44°44'33" e distância de 21,08m tem-se o V-10 (vértice dez) de coordenadas N=7472877,7330 e E=365022,4610, deste ponto, com azimute 314°38'54" e distância 10,00m tem-se o V-18 (vértice dezoito) de coordenadas N=7472884,7660 e E=365015,3410, deste ponto, com azimute 50°48'18" e distância 61,14m tem-se o V-19 (vértice dezenove) de coordenadas N=7472923,4036 e E=365062,7238, deste ponto, com azimute 66°08'00" e distância 2,08m, tem-se o V-20 (vértice vinte) de coordenadas N=7472923,7300 e E=365064,7073, deste ponto, com azimute 126°24'17" e distância 2,12m tem-se o V-15 (vértice quinze) de coordenadas N=7472922,2744 e E=365066,2271, deste ponto, com azimute 224°29'49" e distância 62,44m tem-se o V-10 (vértice dez) de coordenadas N=7472877,7330 e E=365022,4610, onde houve início e término deste polígono, com uma área de 409,00m² e um perímetro de 137,79metros. Os vértices V-10, V-18, confronta-se com Terreno de Propriedade Aldo Olivotti Neto; os vértices V-18, V-19, confronta-se com Rua Alameda Aldo Olivotti; os vértices V-19, V-20, V-15, confronta-se com Rua 6; os vértices V-15, V-10, confronta-se com Propriedade Ana Lúcia Olivotti."

IV - Terreno destinado à ampliação da área da ETA - Estação de Tratamento de Água, bairro Barreiro, no município de Extrema/MG, medindo 3.274,70m² (Três mil e duzentos e setenta e quatro metros e setenta centímetros quadrados), de propriedade da Srª. ANA LÚCIA OLIVOTTI, nº de Matrícula 13.144, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: "Partindo do ponto (PP=V-4), de coordenadas (UTM) N= 7472771,3417 e E= 365094,5149, deste ponto, com azimute 308°31'37" e distância de 20,40m tem-se o V-5

(vértice cinco) de coordenadas N=7472784,0484 e E=365078,5560, deste ponto, com azimute 308°31'37" e distância 106,42m tem-se o V-8 (vértice oito) de coordenadas N=7472850,3327 e E=364995,3059, deste ponto, com azimute 44°44'33" e distância 17,50m tem-se o V-9 (vértice nove) de coordenadas N=7472862,7626 e E=365007,6246, deste ponto, com azimute 44°44'33" e distância 21,08m, tem-se o V-10 (vértice dez) de coordenadas N=7472877,7330 e E=365022,4610, deste ponto, com azimute 121°11'42" e distância 33,97m tem-se o V-11 (vértice onze) de coordenadas N=7472860,1378 e E=365051,5199, deste ponto, com azimute 218°47'11" e distância 16,17m tem-se o V-12 (vértice doze) de coordenadas N=7472847,5356 e E=365041,3937, deste ponto, com azimute 128°33'12" e distância 69,59m tem-se o V-6 (vértice seis) de coordenadas N=7472804,1613 e E=365095,8184, deste ponto, com azimute 220°38'19" e distância 26,50m tem-se o V-5 (vértice cinco) de coordenadas N=7472784,0484 e E=365078,5560, onde houve início e término deste polígono, com uma área de 3.274,70m² e um perímetro de 291,23 metros. Os vértices V-5, V-8, confronta-se com Terreno de Propriedade Ana Lúcia Olivotti; os vértices V-8, V-9, V-10, confronta-se com Terreno de Propriedade Aldo Olivotti Neto; os vértices V-10, V-11, confronta-se com Terreno de Propriedade Ana Lúcia Olivotti; os vértices V-11, V-12, V-6, confronta-se com Propriedade da COPASA; os vértices V-6, V-5, confronta-se com Terreno de Propriedade Mathuzalen Olivotti."

V - Terreno destinado à ampliação da área da ETA - Estação de Tratamento de Água, bairro Barreiro, no município de Extrema/MG, medindo 1.894,61m² (Um mil oitocentos e noventa e quatro metros e sessenta e um centímetros quadrados), de propriedade da Sr^a. ANA LÚCIA OLIVOTTI, nº de Matrícula 13.144, LOTE 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 (PARTE) – QUADRA H, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: "Partindo do ponto (PP=V-9), de coordenadas (UTM) N= 7472862,7626 e E= 365007,6246, deste ponto, com azimute 44°44'33" e distância de 21,08m tem-se o V-10 (vértice dez) de coordenadas N=7472877,7330 e E=365022,4610, deste ponto, com azimute 44°29'49" e distância 62,45m tem-se o V-15 (vértice quinze) de coordenadas N=7472922,2744 e E=365066,2271, deste ponto, com azimute 140°43'45" e distância 67,24m tem-se o V-16 (vértice dezesseis) de coordenadas

N=7472870,2231 e E=365108,7863, deste ponto, com azimute 309°16'49" e distância 38,25m, tem-se o V-17 (vértice dezessete) de coordenadas N=7472894,4367 e E=365079,1825, deste ponto, com azimute 218°53'12" e distância 44,06m tem-se o V-11 (vértice onze) de coordenadas N=7472860,1378 e E=365051,5199, deste ponto, com azimute 301°11'42" e distância 33,97m tem-se o V-10 (vértice dez) de coordenadas N=7472877,7330 e E=365022,4610, onde houve início e término deste polígono, com uma área de 1.894,61m² e um perímetro de 245,96 metros. Os vértices V-10, V-15, confronta-se com Terreno de Propriedade Mathuzalen Olivotti; os vértices V-15, V-16, confronta-se com Rua 06; os vértices V-16, V-17, V-11, confronta-se com Propriedade da COPASA; os vértices V-11, V-10, confronta-se com Propriedade Ana Lúcia Olivotti."

VI - Terreno destinado à ampliação da área da ETA – Estação de Tratamento de Água, Bairro do Barreiro, no Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, medindo 226,05 (duzentos e vinte e seis metros e cinco centímetros quadrados), de propriedade, em condomínio, de IMOBILIÁRIA FUJI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.878.438/0001-77; e de COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS LOPO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.112.202/0001-37; tratando-se do Lote 87, Quadra "F", conforme Matrícula R.6-18.190 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Extrema, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: "Partindo do ponto (PP=V-5), de coordenadas (UTM) N= 7472784,0484 e E= 365078,5560, deste ponto, com azimute 308°31'37" e distância de 106,50m tem-se o V-8 (vértice oito) de coordenadas N=7472850,3327 e E=364995,3059, deste ponto, com azimute 319°57'44" e distância 13,93m tem-se o V-13 (vértice treze) de coordenadas N=7472861,0324 e E=364986,3157, deste ponto, com azimute 50°43'39" e distância 17,40m tem-se o V-14 (vértice quatorze) de coordenadas N=7472872,1092 e E=364999,8622, deste ponto, com azimute 140°17'24" e distância 12,05m, tem-se o V-9 (vértice nove) de coordenadas N=7472862,7626 e E=365007,6246, deste ponto, com azimute 224°44'33" e distância 17,50m tem-se o V-8 (vértice oito) de coordenadas N=7472850,3327 e E=364995,3059, onde houve início e término deste polígono, com uma área de 226,05m² e um perímetro de 60,88metros. Os vértices V-8, V-13,

confronta-se com Terreno de Propriedade Aldo Olivotti Neto; os vértices V-13, V-14, confronta-se com Rua Alameda Aldo Olivotti; os vértices V-14, V-9, confronta-se com Terreno de Propriedade Aldo Olivotti Neto (DOAÇÃO); os vértices V-9, V-8, confronta-se com Propriedade Ana Lúcia Olivotti.”

Art. 2º - Os terrenos descritos no artigo anterior destinam-se à execução de ampliação do SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG.

Art. 3º - O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, em conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação dos terrenos descritos no artigo 1º deste Decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, a imissão provisória na posse.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos Municipais 3.461, de 04 de dezembro de 2018 e 3.575, de 25 de junho de 2019.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

FIM